

L E I Nº 3771/90
de 03 de maio de 1990

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 426 de 04/05/1990

Denomina **ANNIBAL LOPES SIMÕES**
a atual via NL 21, localizada'
no bairro Torrão de Ouro.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se-
guinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada **ANNIBAL LOPES SI-
MÕES** a atual via NL 21, localizada no bairro Torrão de Ouro, com início
no cruzamento com a via NC-1, seguindo em toda a sua extensão, sem inter-
rupção, até terminar no cruzamento com a via NC 3.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

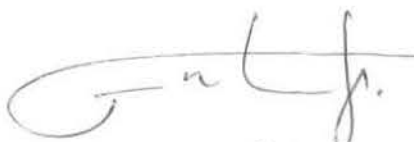
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
03 de maio de 1990.



Pedro Yves

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formali-
zação de Atos, aos três dias do mês de maio do ano de mil novecentos e no-
venta.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Jorley Amaral)